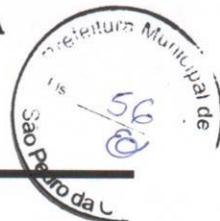




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 11/03/2024, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças devidamente protocolizado sob o nº 0231/2024 em 11/03/2024 e documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICACAO DA LEI Nº 14.133/2021, COM CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, NA FORMA PRESENCIAL”**, visto a empresa **BRACHIO – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME - CNPJ Nº 30.493.312/0001-45**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO MUNICIPAL, DA APLICACAO DA LEI Nº 14.133/2021, COM CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT, NA FORMA PRESENCIAL”**, visto a empresa **BRACHIO – ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME - CNPJ Nº 30.493.312/0001-45**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal